



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 nº 553/2026

São Luis/MA, julho de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº [167/2010](#) e suas alterações constantes das Resoluções Administrativas nº 48/2021 e nº 151/2024, que regulamenta o Plantão Judicial no âmbito do Tribunal;

CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho para que o Tribunal Regional cumpra o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça,

R E S O L V E:

Art. 1º Indicar o Desembargador de plantão para os dias 17, 18, 19 e 20 de JULHO de 2026:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
17/07/2026 - SEXTA-FEIRA (a partir de 16h00min01seg)	GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO
18/07/2026 - SÁBADO	GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO
19/07/2026 - DOMINGO	GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO
20/07/2026 - SEGUNDA-FEIRA (até 7h29min59seg)	GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Afixe-se nos murais do Tribunal, devendo ser encaminhada cópia da presente Portaria aos Magistrados, às Varas Trabalhistas, Secretaria de Gestão de Pessoas, Diretoria Geral, OAB/MA, Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial e Divisão de Assessoria de Comunicação Social do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 13/07/2026, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1309909** e o código CRC **A2AE344B**.